



EDITAL

Deliberações tomadas na Reunião de Câmara n.º 17/2026, realizada a 21-09-2026

N.º de Registo	23200	Data	28/09/2026	Processo	2026/150.10.701/18
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião de Câmara Ordinária n.º 17/2026, de 21-09-2026, destinadas a ter eficácia externa:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Costa Santarém, seguido de um minuto de silêncio em sua memória.

Mais, foi deliberado endereçar à família enlutada as mais sentidas condolências.

1 - PONTO PRÉVIO

- Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dezasseis/dois mil e vinte e seis, realizada a sete de setembro de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Tomado conhecimento do Despacho n.º 21832, de 12 de setembro de 2026, bem como da Ata n.º 1, de 3 de setembro de 2026, elaborada pela Comissão do Procedimento no âmbito do Procedimento de Hasta Pública para Alienação de Equipamento de Impressão, através do qual foi aprovado o teor da referida ata e declarado deserto o procedimento, por não terem sido apresentadas quaisquer candidaturas, ficando, consequentemente, sem efeito o ato público de abertura de propostas, agendado para o dia 3 de setembro de 2026, e a Hasta Pública prevista para o dia 28 de setembro de 2026.

- Ratificado o despacho de deferimento do pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação do espaço público e demais licenças ou autorizações

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



relacionadas com a realização do evento, formulado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, do Espinheiro, para a realização evento “Noite Branca”, realizado nos dias doze e treze de setembro de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo décimo, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em onze de setembro de dois mil e vinte e seis, ao abrigo das suas competências delegadas.

- Autorizado o acionamento da reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 8077/2026/2 e homologada pelo Despacho n.º 18110, de 23 de julho de 2026, para o recrutamento de quatro Assistentes Operacionais, área de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, destinados à substituição de trabalhadores em situação de baixa médica prolongada e à reposição dos recursos humanos necessários ao regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Alcanena.

Mais se deliberou que o recrutamento seja efetuado mediante recurso à reserva de recrutamento válida, respeitando a ordem constante da Lista Unitária de Ordenação Final homologada, e que sejam promovidas as diligências necessárias à formalização dos respetivos procedimentos, designadamente o contacto dos candidatos, a verificação dos requisitos legais de admissão, a determinação do posicionamento remuneratório e a celebração dos contratos de trabalho.

Os contratos manter-se-ão em vigor enquanto subsistirem os pressupostos que fundamentam a substituição dos trabalhadores ausentes.

2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL

- Aprovada a 4.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2026 e às Grandes Opções do Plano, no montante global de 11.206.030,46€ (onze milhões, duzentos e seis mil, trinta euros e quarenta e seis cêntimos), correspondente à anulação de igual montante no Orçamento da Receita e no Orçamento da Despesa.

Mais se deliberou submeter a presente revisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de um de junho de dois mil e vinte e seis a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, no âmbito da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da lei.

- Tomado conhecimento da Alteração número vinte e seis ao Orçamento e vinte e cinco às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

- Tomado conhecimento da Alteração número vinte e sete ao Orçamento e vinte e seis às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

- Tomado conhecimento da Alteração número vinte e oito ao Orçamento e vinte e sete às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

- Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de um a onze de setembro de dois mil e vinte e seis.

- Tomado conhecimento da Relatório do Auditor Externo sobre a situação económico e financeira do Município a 30 de junho de 2026.

Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de dezoito de setembro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 3.290.933,69€ (três milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos), sendo 2.552.603,51€ (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e três euros e cinquenta e um cêntimos) de operações orçamentais e 738.330,18€ (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta euros e dezoito cêntimos) de operações não orçamentais.

3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

- Deferida a proposta constante na informação referência 21586, determinando-se a integração da menor nela identificada no Escalão A da Ação Social Escolar, com a consequente atribuição do benefício de refeições escolares gratuitas, nos mesmos moldes do apoio concedido no ano letivo anterior.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo número 201110919, e identificado na proposta com a referência 22052, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao pagamento de um mês de renda de habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada.

- Autorizada a celebração de um Contrato de Comodato e Acordo de Gestão entre o Município de Alcanena e o Centro de Bem-Estar Social de Alcanena (CBESA), relativos às instalações das Creches de Bugalhos e Monsanto, destinadas ao desenvolvimento da resposta social de creche.

Mais deliberou aprovar a respetiva minuta e anexos, garantindo o cumprimento das obrigações decorrentes do investimento financiado pelo PRR, das condições impostas pelas entidades financiadoras, dos acordos de cooperação e financiamento celebrados com o Instituto da Segurança Social, I.P., e da legislação aplicável às respostas sociais de creche.

Foi ainda deliberado conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, para outorgar o respetivo contrato, podendo introduzir na minuta as alterações de natureza formal que se revelem necessárias, sem prejuízo do clausulado substantivo aprovado, bem como praticar os demais atos administrativos necessários à concretização do mesmo.

Mais se deliberou submeter a presente proposta a conhecimento da Assembleia Municipal.

- Autorizada a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E., que define os termos de realização do acompanhamento da execução de contratos de manutenção, conservação e equipamento das instalações; acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de apoio logístico; planeamento, garantir a boa manutenção e zelo na utilização de viaturas e equipamentos, conducente a uma gestão rigorosa, equilibrada e eficiente dos recursos afetos às unidades funcionais e centros de saúde dos Cuidados de Saúde Primários| ULSMT, E.P.E. que estejam sob a alçada do Município de Alcanena, conforme formalizado por Auto de Transferência, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, nas matérias relativas a:

- a) Serviços de apoio logístico;
- b) Manutenção, conservação e equipamento;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



c) Outras competências específicas que venham a ser legalmente transferidas para o Município no domínio da saúde e que sejam acordadas pelas partes mediante aditamento ao Acordo.

Mais se deliberou aprovar a minuta do Acordo de Cooperação, anexa à proposta referência 22057 e dela fazendo parte integrante.

- Aprovada a anulação do compromisso da verba no valor de 6.655,00€ (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros), correspondente à tranche prevista para o ano de 2026, no âmbito do processo n.º 2025/100.10.600/1, respeitante à transferência de verbas do Fundo de Financiamento da Descentralização de Competências de 2024 para o Agrupamento de Escolas de Alcanena.

Mais se deliberou dar conhecimento da presente decisão aos Serviços Financeiros/Contabilidade, para efeitos de acerto e libertação do respetivo saldo orçamental, bem como notificar o Agrupamento de Escolas de Alcanena do teor da presente deliberação.

- Aceite o donativo em bens, no valor total de 507,04€ (quinhentos e sete euros e quatro centimos), atribuído pela Moléculacerta, Lda., destinado ao equipamento da EB1 – Escola Básica Professor Abílio Madeira Martins, em Minde.

Mais se deliberou reconhecer que o donativo é efetuado ao abrigo do Estatuto do Mecenato, determinar a afetação dos bens à finalidade para a qual foram concedidos e, quando aplicável, a sua integração no património municipal.

Foi ainda deliberado agradecer institucionalmente ao doador pela colaboração e contributo prestado, bem como promover os procedimentos administrativos e contabilísticos necessários à formalização e registo da aceitação do donativo e à emissão da documentação legalmente exigível.

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

- Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita.

Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de dez anos,

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



notificando o requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei suprarreferido.

Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar, com a área total de trezentos e oitenta e dois vírgula vinte metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com prédio confinante – Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, número duzentos e setenta e cinco; do Sul com prédio confinante - Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, número duzentos e noventa e nove; do Nascente com via pública - Rua A; e do Poente com parcela sobrança.

Deliberado, também, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela sobrança, com a área total de duzentos e oito vírgula oitenta metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com prédio confinante - Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, número duzentos e setenta e cinco; do Sul com prédio confinante - Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, número duzentos e noventa e nove; do Nascente com parcela a destacar; e do Poente com Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira.

- Informar a requerente de que é intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número dezasseis/dois mil e vinte e três, bem como o seu arquivamento, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, por não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará de licenciamento de obras e pagas as taxas, no prazo estipulado para o efeito.

Mais, foi deliberado informar a requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da respetiva notificação, em sede de audiência prévia, exposição acerca da presente decisão, findo o qual será declarada a caducidade da aprovação do licenciamento, nos termos da legislação mencionada.

- Informar a firma requerente de que é intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número noventa e cinco/dois mil e vinte e três, bem como o seu arquivamento, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, por não terem sido pagas as taxas devidas e apresentados os documentos necessários para emissão do título para a operação urbanística, no prazo estipulado para o efeito.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Mais, foi deliberado informar a firma requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da respetiva notificação, em sede de audiência prévia, exposição acerca da presente decisão, findo o qual será declarada a caducidade da aprovação do licenciamento, nos termos da legislação mencionada.

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

- Tomado conhecimento do Auto de Receção Provisória da Emp_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, adjudicada à firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A., cuja vistoria foi realizada a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, verificando-se que após a realização da vistoria, a obra se encontra em condições de ser objeto de receção provisória, contando-se, a partir das datas constantes do mesmo, o prazo de garantia dos trabalhos.

- Ratificado o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14-08-2026, no qual aprovou do Plano de Sinalização Temporária com Ocupação de Via Pública, apresentado no âmbito da empreitada Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais, relativo à intervenção no Prédio mais Antigo, sito na Rua Joaquim Avelar, em Alcanena, nos termos da proposta apresentada na informação referência 19789.

Mais foi deliberado que, relativamente a futuras situações que envolvam a realização de trabalhos de betonagem e consequente ocupação da via pública, em circunstâncias idênticas às verificadas na obra de intervenção no Prédio mais Antigo, seja efetuada apenas a respetiva comunicação às entidades competentes, designadamente à Proteção Civil, aos Bombeiros, à GNR e à Junta de Freguesia territorialmente competente.

Deliberado ainda atribuir ao Senhor Presidente da Câmara poderes para, futuramente, aprovar planos de sinalização temporária e ocupação de via pública, nos termos legalmente aplicáveis.

Mais se deliberou que sejam promovidas as necessárias ações de publicitação e comunicação da aprovação às entidades competentes, designadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR e Junta de Freguesia.

- Tomado conhecimento do Auto de Receção Provisória da Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, adjudicada à firma Ivo Ribeiro, S.A., cuja vistoria foi realizada a vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, verificando-se que após a realização da

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



vistoria, a obra se encontra em condições de ser objeto de receção provisória, contando-se, a partir daquela data, o prazo de garantia dos trabalhos.

- Aprovada a prorrogação de prazo em 95 dias, com término em 29-12-2026, decorrente do pedido do empreiteiro na apreciação da minuta do 3.º Adicional ao contrato administrativo 34/2025, da Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarres - Projeto Couros.

Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro.

Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de contrato do 3.º Adicional ao contrato administrativo 34/2025, alterada, com introdução de prorrogação do prazo de execução da empreitada, por mais 95 dias, com data de conclusão da obra a 29-12-2026.

Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 22359, constante do processo referência 2026/400.30.001/36, referente à elaboração do contrato, nomeadamente:

- a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos, no prazo de dez dias;
- b) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, dando conhecimento das alterações efetuadas na sequência de reclamação;
- c) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

- Aprovada a supressão dos trabalhos constantes do Mapa de Trabalhos a Menos, no valor de 42.189,79€, acrescido de IVA, no âmbito da Empreitada_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, com a consequente dedução daquele montante ao preço contratual da empreitada.

Mais deliberou autorizar o descompromisso da correspondente despesa, nos termos legalmente aplicáveis.

Deliberado ainda que a presente decisão seja comunicada ao empreiteiro.

- Aprovada a colocação da marca rodoviária M14a, destinada a assinalar a proibição de parar e estacionar na área delimitada por linhas contínuas, com exceção das operações de carga e descarga, no Beco da Rua dos Caneiros, em Alcanena, de acordo com o esquema constante do Anexo I da informação referência 21759.

- Aprovada a colocação de sinalização vertical B2 – Paragem Obrigatória no cruzamento ou entroncamento, nos termos do esquema constante do Anexo I da informação referência 21760, nos seguintes locais, em Alcanena:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- a) Na interseção da Rua das Orquídeas com a Rua da Loureira;
- b) Na interseção da Rua das Orquídeas com a Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia.

- Aprovada a colocação de um sinal vertical D1d – Sentido Obrigatório, na interseção da Rua Gago Coutinho com a Rua José Alves Anastácio, em Alcanena, nos termos do esquema constante do Anexo I da informação referência 21764.

- Aprovada a colocação de um sinal vertical H4 – Via pública sem saída, na Rua Principal – Casal Saramago, em Bugalhos, nos termos do esquema constante do Anexo I da informação referência 21766.

- Aprovada a colocação de um sinal vertical H4 – Via pública sem saída, na Travessa da Serra Alta, em Moitas Venda, nos termos do esquema constante do Anexo I da informação referência 21768.

- Aprovada a colocação de um sinal vertical H4 – Via pública sem saída, na Rua de Santo Amaro – Filhós, em Bugalhos, nos termos do esquema constante do Anexo I, da informação referência 21767.

- Aprovada a substituição dos atuais painéis adicionais de sinalização, de acordo com o esquema constante do Anexo I da informação referência 21769, nos seguintes termos:

a) Rua Zeca Afonso, quatro unidades de cada modelo:

- Modelo n.º 7b – “às 4.as Feiras”;
- Modelo n.º 7c – “Das 6 às 16h”;
- Modelo n.º 10a – “Exceto Feirantes”;

b) Rua da Saudade, três unidades de cada modelo:

- Modelo n.º 7b – “às 4.as e Sábados”;
- Modelo n.º 7c – “Das 5 às 15h”;
- Modelo n.º 10a – “Exceto Veículos Autorizados”.

Mais deliberou comunicar à DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial a necessidade de proceder à elaboração dos dísticos identificativos destinados às viaturas autorizadas.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

- Aceite a doação do conjunto de peças de vestuário de dormir, datadas da década de 1920, para incorporação no acervo do Museu de Alcanena, nos termos do respetivo Auto de Incorporação de Bens Móveis Culturais, procedendo-se à sua integração no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j) do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/duas mil e treze, de doze de setembro.

Mais se deliberou agradecer reconhecidamente a Fátima Henriques o importante contributo para a preservação, valorização e divulgação do património cultural concelhio.

- Aprovadas as Candidaturas 2026-125, 2026-126 e 2026-127, apresentadas ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, atribuindo os seguintes apoios:

- Fábrica da Igreja Paroquial de Minde - Festa de Nossa Senhora da Conceição, Covão do Coelho: 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades, que decorreram oito a onze de agosto de dois mil e vinte e seis;

- Comissão de Festas de Malhou: 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades, que decorreram de treze a dezasseis de agosto de dois mil e vinte e seis.

- Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda - Comissão Festas de Casais Robustos: 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades, que decorreram de vinte e um a vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis.

Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche, após a deliberação, dado a realização dos festejos já ter ocorrido.

- Aprovada a atribuição de apoios financeiros às entidades que apresentaram candidaturas ao Programa dois – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente:

- Núcleo Cicloturismo de Alcanena – Candidatura 2026-107 – Resistência BTT – 1.290,00€ (mil, duzentos e noventa euros);

- Sociedade Musical Mindense – Candidatura 2026-111 – Concerto comemorativo SMM – 3.495,00€ (três mil, quatrocentos e noventa e cinco euros).

Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, com libertação da comparticipação financeira apenas após a receção e análise favorável dos relatórios de execução das atividades apoiadas.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa quatro – Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena:

- Candidatura 2026-115 - Vitória Futebol Clube Mindense – Sistemas de aquecimento/arrefecimento ambiente e/ou de águas, fontes de energia renovável, Intervenções nos sistemas de iluminação, interior e exterior – 20.000,00€ (vinte mil euros);

- Candidatura 2026-123 - Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Louriceira – Obras de recuperação/beneficiação e pintura da Igreja da Louriceira - 9.800,00€ (nove mil e oitocentos euros).

Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante apresentação de relatório, acompanhado das respetivas evidências financeiras.

- Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa quatro – Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena:

- Candidatura 2026-72 - Centro de Bem Estar Social de Minde – Equipamento base adaptação salas – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros);

- Candidatura 2026-114 - Clube de Karaté Amicale de Alcanena – Ar Condicionado – 1.040,00€ (mil e quarenta euros).

- Candidatura 2026-72 – Centro de Bem Estar Social do Espinheiro – Armário de Refeitório – 940,00€ (novecentos e quarenta euros);

- Candidatura 2026-116 – Vitória Futebol Clube Mindense – Equipamento Desportivo e Equipamento Jogo – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros).

- Candidatura 2026-119 – Sociedade Musical Mindense – Equipamentos e Bens – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros).

Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante apresentação de relatório de execução e de realização.

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aceite o donativo em bens atribuído pela Endutex – Revestimentos Têxteis, S.A., no valor de 14.094,09€ (catorze mil, noventa e quatro euros e nove cêntimos), constituído por 45 rolos de material, sendo 35 de lona e 10 de pavimento de chão impermeável, destinado ao apoio a pessoas afetadas pelos danos provocados pela Tempestade Kristin e subsequentes ocorrências, no território do concelho de Alcanena.

Deliberado reconhecer o referido donativo como efetuado ao abrigo do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de março, na sua atual redação, e demais legislação aplicável.

Deliberado ainda determinar que os bens doados sejam afetos à finalidade para a qual foram concedidos e integrados no património municipal, quando aplicável, bem como promover os necessários procedimentos administrativos e contabilísticos para a respetiva formalização e registo, bem como à emissão da documentação legalmente exigível para efeitos do Estatuto do Mecenato.

Mais se deliberou expressar o agradecimento institucional do Município à Endutex – Revestimentos Têxteis, S.A., pela sua colaboração e contributo para a prossecução do interesse público Municipal.

- Aprovada a atribuição de um apoio financeiro às Juntas de Freguesia de Bugalhos, Monsanto, Moitas Venda, Serra de Santo António e União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no valor de 300,00€ (trezentos euros) por cada Unidade Local de Proteção Civil, correspondente ao montante global de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a suportar as despesas de combustível decorrentes das ações de prevenção e vigilância realizadas pelas respetivas ULPC nos meses de julho, agosto e setembro, até ao final do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

A atribuição do apoio fica condicionada à apresentação, pelas respetivas Juntas/Uniãoes de Freguesia, dos correspondentes comprovativos de despesa.

Mais se deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, por se tratar de uma forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

**RUI FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES**

Digitally signed by RUI
FERNANDO ANASTÁCIO
HENRIQUES
Date: 2026.09.28 11:30:57
+01'00'

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.